MINISTÉRIO DA ECONOMIA

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

Ata

Brasília/DF, 17 de Janeiro de 2020.

ATA CEEXT Nº 01/2020 - 3° Câmara de Julgamento

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte, às 15 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Presidente da 3ª Câmara Ana Paula Silva Braga, com a presença dos demais membros, Carla Conceição da silva Santana e André Emediato Barbosa da Silva.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 481, de 22 de dezembro de 2014 encontra-se sob deliberação para reanálise e novo julgamento, os requerimentos de opção referente aos processos divulgados em atas de 2018, consoante determinado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes itens do Acórdão 1919/2019: 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5.

Esta Comissão, adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Fora apresentada para revisão a ata 14, divulgada no ano de 2018, com o total de 29 processos.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

ATA 14/2018 – 29 processos

REVISÃO DE OFÍCIO – Convalidar o **DEFERIMENTO**, com encaminhamento de **notificação de enquadramento para concordância** do interessado:

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA CONCEIÇÃO PACHECO	05504.005004/2018-64

REVISÃO DE OFÍCIO – RETIFICAR o INDEFERIMENTO para **DEFERIMENTO**, com encaminhamento de **notificação de enquadramento para concordância** do interessado:

ROQUE LADISLAU BAIA	05504.011044/2018-45

REVISÃO DE OFÍCIO – Convalidar o INDEFERIMENTO:

05504.005523/2018-22
05504.005377/2018-35
05504.015067/2018-29
05504.010598/2018-25
05504.015017/2018-41
05504.006104/2015-65
05504.007718/2015-64
05504.015082/2018-77
05504.005353/2018-86
05504.005624/2018-01
18791.000047/2018-15
05504.005808/2018-63
05504.010611/2018-46
05504.005590/2018-47
05504.005479/2015-16
05504.004737/2018-81
05504.006074/2018-30
05504.005575/2018-07

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

EDNY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA	05504.015447/2018-63
MARIO ERIVALDO DA SILVA LOBATO	05504.015339/2018-91
SEBASTIÃO DE JESUS MENDONÇA GOMES	05504.004480/2018-68

Processos anteriormente Indeferidos, reanalisados necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

BENEDITA MARIA DOS SANTOS DO ROSÁRIO	05504.012592/2018-92
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO CARMO	05504.006915/2015-66
CREUSOLETE DA SILVA RAMOS	05504.005224/2018-98
LEILA ROSANE DO ROSÁRIO DE SOUSA	05504.000013/2014-35
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS	05504.005504/2018-04
RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE	05504.004934/2018-09

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Ana Paula Silva Braga

Carla Conceição da Silva Santana

André Emediato Barbosa da Silva



Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara de Julgamento, em 17/01/2020, às 17:01.

Documento assinado eletronicamente por Andre Emediato Barbosa da Silva, Membro de Comissão, em



17/01/2020, às 17:03.



Documento assinado eletronicamente por CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Membro de Comissão, em 17/01/2020, às 17:05.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **8953066** e o código CRC **4261ABD7**.

Processo N° 18791.000077/2018-13

8953066